Dossiê da emenda Pix 202440500001

Plano de ação 09032024-073426 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.231.236,04 empenhados com recursos de emendas Pix (95% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 16% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ossesio Silva
Beneficiário	MUNICIPIO DE PESQUEIRA (PE)
Município / IBGE	Pesqueira / 2610905
População (IBGE)	65549
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Infraestrutura urbana - Pavimentação em pedras graniticas em vias urbanas do Municipio de Pesqueira-PE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440500001 de Ossesio Silva
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 815.546,59: 2024OB002818
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 184.453,41: 2024OB009035

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 309.700,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA RUA SEVERINO JATOBÁ NO BAIRRO EUCALIPTO, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE

Fornecedor: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI (29505771000112)

Análise: O documento trata de pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Pesqueira-PE, o que tem aderência temática ao objeto declarado da emenda. Porém, cita uma única rua (Rua Severino Jatobá, bairro Eucalipto), enquanto o objeto declarado menciona área indígena, povoado de Cacimbão e distritos de Mutuca e Cacimbão, e o valor do contrato (R$ 309.700,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja parte da execução da emenda. A confiança é baixa, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10264406000135/2026/188

[pncp_contrato] 2026-08-07 - R$ 287.950,12 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO DISTRITO DE VILA DE CIMBRES, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, CONFORME CONVÊNIO Nº 048/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH E O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE

Fornecedor: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA (13029361000102)

Análise: O documento trata de pavimentação em paralelepípedos no Município de Pesqueira-PE, o que se aproxima do tipo de obra declarado na emenda (pavimentação em pedras graníticas). Porém, a localidade citada é o Distrito de Vila de Cimbres, enquanto a emenda menciona a área indígena, o povoado de Cacimbão e o distrito de Mutuca. O documento também não menciona a emenda Pix nem o mesmo convênio, e o valor

contratado (R$ 287.950,12) é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00), sem informação que permita vincular os dois. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício fraco de correspondência, que não deve contar como evidência (confiança abaixo de 0,6).
https://pncp.gov.br/app/contratos/10264406000135/2026/183

[pncp_contrato] 2026-09-18 - R$ 404.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)
contratação de empresa de engenharia civil para
execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos no bairro do Prado,
Município de Pesqueira/PE
Fornecedor: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (25080166000196)
Análise: O documento e a emenda tratam de pavimentação com pedras graníticas no Município de Pesqueira/PE, mas o local informado no contrato é o bairro do Prado, enquanto a emenda cita Cacimbão, Mutuca e área indígena. O valor do contrato (R$ 404.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 1.000.000,00) e o documento não traz vínculo explícito com a emenda. Há apenas indício de compatibilidade de objeto; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10264406000135/2026/219

[pncp_contrato] 2025-09-23 - R$ 124.066,20 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, GARANTINDO SUPORTE ADEQUADO À EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO URBANA
Fornecedor: ROGERIO IRACELE DE MELO LEITE (17800037000105)
Análise: O documento trata de locação de equipamentos de construção civil para demandas operacionais gerais da prefeitura, sem menção a pavimentação em pedras graníticas, às áreas indígena ou povoado de Cacimbão, nem ao distrito de Mutuca. O valor do documento (R$ 124.066,20) também é muito inferior ao valor repassado pela emenda (R$ 1.000.000,00). Não há evidência de correspondência com o objeto declarado nas fontes consultadas, o que não configura irregularidade e apenas indica que este documento não comprova a execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10264406000135/2025/273

[pncp_contrato] 2026-08-07 - R$ 345.103,82 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MANILHAS,
ARTEFATOS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, DESTINADOS À EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS
SISTEMAS DE DRENAGEM E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA/PE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Fornecedor: PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA (00956047000123)
Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em pedras graníticas em vias urbanas (Pesqueira-PE, áreas indígena, Cacimbão e Mutuca), com valor repassado de R$ 1.000.000,00. O contrato encontrado trata de aquisição de manilhas, artefatos e pré-moldados de concreto para manutenção de sistemas de drenagem, com valor de R$ 345.103,82. Não há, no texto recebido, menção a pavimentação em pedras graníticas nem às localidades citadas na emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10264406000135/2026/185

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73426/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73426/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73426/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440500001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.